263ª Ata do Conselho Administrativo do Ipreville

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às quatorze horas na Sala 201 do Edifício Freitag foram reunidos em sessão ordinária os membros do Conselho Administrativo do Ipreville. Estiveram presentes os membros titulares : Marcia Helena Valério Alacon (Presidente Ipreville), Maria Matilde Koschnik Federico (Presidente do Conselho); Ulrich Bealhalter (Presidente do SINSEJ), Irving Ivo Hoppe, Cleide Maria Alves, José Mafra, Fábio Luis de Oliveira, Antonio Felix Mafra, Jamile Lorena Steingraber Kostelzer, e os conselheiros suplentes: Antonio Haritsch Neto, Maria da Glória Berti Frohlich, estiveram presente ainda o Sr. Sergio Miers (gerente financeiro do Ipreville) e o Sr. Juliano Fidelis Hadlich (consultor jurídico do Ipreville). O conselheiro Fábio leu a ordem do dia. A pedido da presidente do conselho, o Sr. Sérgio Miers fez a leitura da Ata 192° do conselho fiscal. Em seguida o Sr. Juliano apresentou o parecer jurídico, conforme pedido dos conselheiros na reunião do dia 23 de março de 2016, sobre a análise do estatuto do SINSEJ e da lei do IPREVILLE, referente ao representante legal, quando do impedimento ou ausência dos presidentes em reuniões do conselho administrativo do Ipreville. Ficou definido que seus representantes legais são o Diretor Executivo (IPREVILLE) e o Secretário Geral (SINSEJ). Na seqüência foi apresentado o Balancete do mês de fevereiro 2016, com os demonstrativos deste mês da Receita Arrecadada; Receita de Contribuições; Receita das Aplicações financeiras; Receita Locações de Imóveis; Receita Amortização Déficit/Dívida; Despesas liquidadas; Concessão de benefícios; Resultado Previdenciário – Despesa Liquidada; Resultado Previdenciário – Despesa paga; Saldo Patrimonial. Na seqüência, Sergio Miers procedeu á apresentação dos demonstrativos de investimentos do mês de fevereiro 2016. Logo em seguida a conselheira Marcia Alacon, comentou sobre a Resolução do CONAPREV em reunião realizada em Joinville/SC, nos dias 14 e 15 de abril de 2016, onde foi deliberado favorável a incorporação na Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF de dispositivos que tratem da necessidade de que a União, Estados, Distrito Federal e Municípios observem normais gerais de responsabilidade previdenciária. Em seguida os conselheiros foram informados sobre o XIV Seminário Sul-Brasileiro de Previdência Pública, que será realizada pela AGIP- Associação Gaúcha de Instituições de Previdência Pública, na cidade de Gramados/RS, e que será disponibilizada 01 vaga para o Conselho Fiscal e 01 para Conselho Administrativo do Ipreville, a única interessada foi conselheira Maria da Glória Berti Frohlich. A presidente do Conselho Sra. Maria Matilde Federico, agradeceu a presença de todos os conselheiros e encerrou a reunião. Sem mais, eu, Maria Andrina Alves, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Maria Matilde Federico
Presidente

Marcia Helena Valério Alacon
Presidente Ipreville

Ulrich Bealhalter
Presidente SINSEJ

Irving Ivo Hoppe
Titular

Fábio Luis de Oliveira
Titular

Antônio Felix Mafra
Titular

Cleide Maria Alvez
Titular

José Mafra
Titular

_______não justificou ausência_____
Leonor Maria Trisotto
Suplente

Maria Raquel Kormann Valdez
Suplente

_____
Antônio Haritsch Neto
Suplente

_____
Jamile Lorena Steingraber Kostelzer
Suplente

_____Não Justificou Ausência_____
Douglas Calheiros Machado
Suplente

_____
Maria da Glória Berti Frohlich
Suplente